

INTERESSADO: SENAR-AR/RN

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Presencial nº 002/2020.

OBJETO: Registro de Preço para a contratação futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, necessários à atualização contínua e composição do parque tecnológico do SENAR-AR/RN.

NATUREZA DO FEITO: Pedido de Cancelamento de Ata de Registro de Preço.

SOLICITANTE: TIC MAKER COMERCIO E SERVIÇOS DE T.I EIRELI (CNPJ nº 28.622.432/0001-53)

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório, consistente no Pregão Presencial de nº 002/2020 – SRP, instaurado pelo SENAR-AR/RN, que teve por objeto o Registro de Preço para a contratação futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, necessários à atualização contínua e composição do parque tecnológico do SENAR-AR/RN.

Concluído o mencionado certame licitatório e celebrada Ata de Registro de Preço com a empresa TIC MAKER COMERCIO E SERVIÇOS DE T.I EIRELI (CNPJ nº 28.622.432/0001-53), esta pleiteou o cancelamento do instrumento pactuado, mediante pedido de desistência do fornecimento, alegando para tanto impossibilidade de manutenção dos preços recentemente ofertados em certame licitatório, bem com recusa desta Regional quanto ao pleito anterior de substituição dos bens.

Instigada a se manifestar, a Assessoria Jurídica desta Regional ofertou posicionamento favorável ao deferimento do pleito da empresa Requerente, Parecer Jurídico este parte integrante da presente decisão.



Ante o exposto, e em consonância com o posicionamento da Assessoria Jurídica desta Regional, reconheço a ocorrência **de fato superveniente, defiro** o pedido formulado pela empresa TIC MAKER COMERCIO E SERVIÇOS DE T.I EIRELI (CNPJ nº 28.622.432/0001-53), nos termos do Art. 21, II do Decreto nº 7.892/2013 c/c Art. 38, II do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, razão pela qual **cancelo a Ata de Registro de Preço celebrada**, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, necessários à atualização contínua e composição do parque tecnológico desta Regional.

Cumpra-se.

Publique-se

Natal/RN, 03 de agosto de 2021.



LUIZ HENRIQUE MEDEIROS PAIVA

Superintendente do SENAR-AR/RN